



Junta de Freguesia de Mirandela

Editais 2026/10

FAZ PÚBLICO, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea y) do n.º 1 do artigo 18.º e para os efeitos de eficácia e publicitação previstos no n.º 1 do artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua redação atual, que o órgão executivo desta Freguesia, no exercício das suas competências de funcionamento, concretamente para gerir os serviços da freguesia e gerir os recursos humanos ao seu serviço — conforme expressamente previsto nas alíneas b) e e) do artigo 19.º do mesmo diploma legal —, deliberou, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovar a alteração ao horário de funcionamento e de atendimento ao público dos serviços administrativos.

Neste enquadramento, a partir do dia 13 de abril de 2026, o atendimento presencial passará a efetuar-se no seguinte regime de jornada contínua:

- De Segunda a Sexta-feira: 09h00 às 17h00

MAIS SE TORNA PÚBLICO que, por forma a assegurar a contínua aproximação da administração aos cidadãos e a desmaterialização dos procedimentos, encontra-se plenamente operacional o Balcão Virtual.

Esta plataforma permite a submissão de requerimentos e a realização de diversos pedidos à distância, com igual validade legal, através do sítio institucional da Junta de Freguesia na Internet: www.jf-mirandela.pt.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia durante o prazo estabelecido na lei, procedendo-se igualmente à sua publicitação no sítio institucional da Autarquia.



Junta de Freguesia de Mirandela

Edital

2026/10

Mirandela, 10 de abril de 2026

O Presidente,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)